

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º Termo de Apostilamento - Protocolo nº 21.164.432-0

3º Termo de Apostilamento ao contrato n.º 15/2019 (serviços continuados de motoristas) proveniente do Pregão Eletrônico n.º 11/2019 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Empresa Epic Serviços e Locações LTDA

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao contrato n.º 15/2019, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 11/2019, de acordo com a cláusula quarta, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de repactuação contratual:

Cláusula Primeira: Da Repactuação dos postos de serviços continuados de motoristas (CCT 2023);

- 1.1. Como consequência dos valores previstos na Convenção Coletiva PR002443/2023, o valor unitário do posto de serviço de motorista será majorado nas condições abaixo:
- 1.2. Fundamento Legal: Art. 113 da Lei Estadual 15.608/07.
- 1.3. Valor unitário atual: R\$ 6.057,92 (seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).
- 1.4. Percentual de alteração do valor do posto decorrente da majoração: 4,15848% (quatro inteiros e quinze mil, oitocentos e quarenta e oito centésimos de milésimos por cento).
- 1.5. O percentual do item 1.4. já contempla o impacto do índice de reajuste de -5,49% sobre os valores do seguro de vida em grupo e uniforme.
- 1.6. Vigência: A partir de 01 de agosto de 2023.
- 1.7. Novo valor unitário: Com a incidência do item 1.4. sobre o item 1.3., o novo valor unitário do posto de serviço será acrescido em R\$ 251,92 e totalizará R\$ 6.309,84 (seis mil, trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR DO POSTO DE SERVIÇO DE MOTORISTA			
DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL unitário(A)	VALOR DO REAJUSTE unitário (B)	NOVO VALOR ATUAL unitário (C)
%		4,15848%	
VALOR DO POSTO	R\$ 6.057,92	R\$ 251,92	R\$ 6.309,84
Valor MENSAL (7 POSTOS)	R\$ 42.405,44	R\$ 1.763,42	R\$ 44.168,86

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Segunda: Horas extraordinárias

2.1. Considerando os efeitos da repactuação 2023 contido na cláusula primeira deste termo de apostilamento, os valores das horas extraordinárias serão alterados conforme quadro abaixo:

VIGÊNCIA A PARTIR DE:	01/08/22	01/08/23
ITEM	AUMENTO SALARIAL CCT 2022/2024 (PR 002539/2022) + REAJUSTE INSUMOS	AUMENTO SALARIAL CCT PR002443/2023 + REAJUSTE INSUMOS
dom. e feriado	R\$ 54,24	R\$ 56,64
Noturna 100%	R\$ 85,01	R\$ 88,78
Noturna 50%	R\$ 63,76	R\$ 66,59
100,00%	R\$ 54,24	R\$ 56,64
50,00%	R\$ 40,68	R\$ 42,48

Cláusula Terceira: Pedágio

3.1. O valor unitário estimado para pedágio de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) será mantido.

Cláusula Quarta: Diária

4.1. A partir de 1 de agosto de 2023 o valor da diária será alterado de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), conforme previsto na cláusula décima sexta da CCT PR02413/2023.

VALOR DA DIÁRIA			
DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL unitário(A)	VALOR DO REAJUSTE unitário (B)	NOVO VALOR ATUAL unitário (C)
%		3,52941%	
VALOR DA DIÁRIA (UNITÁRIO)	R\$ 170,00	R\$ 6,00	R\$ 176,00
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67

Considerando total de 400 diarias a cada 12 meses

Cláusula Quinta: Dos Valores do Termo

5.1. Postos de serviços continuados de motoristas:

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.1. Valor atual mensal: R\$ 42.405,44 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

5.1.2. A partir de 01/08/2023 o valor mensal passará a ser de R\$ 44.168,86 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), com um aumento mensal de R\$ 1.763,42 (mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).

5.1.3. Considerando os itens 5.1.1. e 5.1.2. o valor total para os serviços continuados de motoristas de R\$ 508.865,28 será acrescido em R\$ 21.104,16 (vinte e um mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos) e passará a ser de R\$ 529.969,44 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

5.1.4. Verificar o Anexo I deste termo de apostilamento.

5.2. Horas Extraordinárias:

5.2.1. Valor atual mensal estimado: R\$ 8.724,84 (oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

5.2.2. A partir de 01/08/2023 o valor mensal estimado passará a ser de R\$ 9.110,88 (nove mil, cento e dez reais e oitenta e oito centavos), com um incremento mensal de R\$ 386,04 (trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).

5.2.3. Considerando os itens 5.2.1. e 5.2.2., o valor total para horas extraordinárias de R\$ 112.339,33, será acrescido em R\$ 4.620,03 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e três centavos) e passará a ser de R\$ 109.036,66 (cento e nove mil, trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

5.2.4. Verificar o Anexo II deste termo de apostilamento.

5.3. Diárias:

5.3.1. Valor atual anual máximo estimado: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

5.3.2. Com o aumento do valor das diárias (cláusula quarta deste termo de apostilamento) a partir de 01/08/2023, o impacto total será de R\$ 2.393,55 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) e o valor do item 5.3.1. passará a ser de R\$ 70.393,55 (setenta mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

5.3.3. Verificar o Anexo III deste termo de apostilamento.

5.4. Pedágios:

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.4.1. O valor máximo anual previsto para os gastos com pedágios será mantido em R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Cláusula Sexta: Dos valores do termo

6.1. O valor total do termo é de R\$ 28.117,74 (vinte e oito mil, cento e dezessete reais e setenta e quatro centavos) e será dividido nas categorias abaixo:

6.1.1. Postos de serviços continuados de motoristas: R\$ 21.104,16 (vinte e um mil, cento e quatro reais e dezesseis centavos);

6.1.2. Horas extraordinárias: R\$ 4.620,03 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e três centavos);

6.1.3. Diárias: R\$ 2.393,55 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALORES DO TERMO					
	POSTOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTAS	DIÁRIAS	PEDÁGIOS	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	VALORES TOTAIS
EXERCÍCIO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
2023	R\$ 8.817,10	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.930,20	R\$ 11.747,30
2024	R\$ 12.287,06	R\$ 1.393,55	R\$ -	R\$ 2.689,83	R\$ 16.370,44
TOTAL	R\$ 21.104,16	R\$ 2.393,55	R\$ -	R\$ 4.620,03	R\$ 28.117,74

Cláusula Sétima: Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para realizar a despesa oriunda deste contrato deverão vir das dotações orçamentárias:

Exercício 2023

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.

Exercício 2024

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas:

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.37.08 - Locação de Mão de Obra/Motoristas
3.3.90.37.08 - Locação de Mão de Obra/Motoristas. (horas extras)
3.3.90.93.10 - Restituição de Despesas/Diárias

Cláusula Oitava: Da Garantia de Execução

8.1. A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento à cláusula 11 do contrato firmado entre as partes.

Cláusula Nona: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Público-Geral do Estado do Paraná em exercício (Resolução DPG nº 197 de
18/10/2021)
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome :
CPF:

Nome:
CPF:

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - POSTOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTAS

Valor do termo aditivo de repactuação/reajuste ao Contrato 015/2019 - EPIC - SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTAS				
PERÍODO	VALOR TOTAL ATUAL MENSAL DOS POSTOS DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS	% REPACTUAÇÃO + REAJUSTE (01/08/2023)		NOVO VALOR ATUAL MENSAL DOS POSTOS DE SERVIÇOS DE MOTORISTAS
	QUANTIDADE DE POSTOS = 7 (SETE)	% REPACTUAÇÃO	Impacto da repactuação 2023 sobre o valor mensal total	
07/23	R\$ 1.367,92	4,15848%	R\$ -	1.367,92
08/23	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
09/23	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
10/23	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
11/23	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
12/23	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
01/24	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
02/24	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
03/24	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
04/24	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
05/24	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
06/24	R\$ 42.405,44	4,15848%	R\$ 1.763,42	44.168,86
01/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 41.037,52	4,15848%	R\$ 1.706,54	42.744,06
TOTAL	R\$ 508.865,28		R\$ 21.104,16	R\$ 529.969,44

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Valor do termo aditivo de repactuação/reajuste ao Contrato 015/2019 - EPIC SERVIÇOS DE MOTORISTAS - HORAS EXTRAORDINÁRIAS			
PERÍODO	VALOR ATUAL MENSAL (ESTIMADO)	REAJUSTE	NOVO VALOR TOTAL MENSAL
		A PARTIR DE 1/08/2023	
07/23	R\$ 7.922,70	R\$ -	0
08/23	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
09/23	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
10/23	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
11/23	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
12/23	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
01/24	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
02/24	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
03/24	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
04/24	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
05/24	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
06/24	R\$ 8.724,84	R\$ 386,04	R\$ 9.110,88
01/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 8.443,39	R\$ 373,59	R\$ 8.816,98
TOTAL	R\$ 112.339,33	R\$ 4.620,03	R\$ 109.036,66

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - DIÁRIAS

Valor do termo aditivo de repactuação/reajuste ao Contrato 015/2019 - EPIC SERVIÇOS – DIÁRIAS			
PERÍODO	IMPACTO FINANCEIRO PARA AS DIÁRIAS		
	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA AS DIÁRIAS	DIÁRIAS (DIFERENÇA ENTRE VALOR UNITÁRIO 2023 E 2022)	Valor total das Diárias= R\$ 176,00 x 400
Valor unitário	R\$ 170,00	R\$ 6,00	R\$ 176,00
07/23	182,80	R\$ -	R\$ 182,80
08/23	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
09/23	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
10/23	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
11/23	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
12/23	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
01/24	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
02/24	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
03/24	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
04/24	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
05/24	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
06/24	5.666,67	R\$ 200,00	R\$ 5.866,67
01/07/2024 a 30/07/2024	5.483,87	R\$ 193,55	R\$ 5.677,42
TOTAL	R\$ 68.000,00	R\$ 2.393,55	R\$ 70.393,55

Rua Mateus Leme nº 1908, Centro Cívico,
Curitiba –PR-CEP 80.530.010

Documento: **3tapC.15.2019V2..pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Patricia Naomi Shibata Beirith** em 05/02/2024 14:32, **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 05/02/2024 16:48, **Gunther Furtado** em 23/02/2024 13:44.

Inserido ao protocolo **21.164.432-0** por: **Patricia Naomi Shibata** em: 05/02/2024 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8d9889e8daba54fec320917c04c18cd3.